

CONTRATO Nº16/2023  
PROCESSO Nº 2023/1270296

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 16/2023 CELEBRADO  
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE  
COMUNICAÇÃO - SECOM E O CENTRO DE  
INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE,  
CONFORME ABAIXO MELHOR SE  
DECLARAM.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº [REDACTED] domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém, inscrita no CNPJ/ME nº 61.600.839/0019-84, situada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed.Síntese 21, Loja 02, Bairro da Cremação, CEP 66.063-060, neste ato representado pelo seu Gerente Regional de Atendimento DF, Norte e CO, o Sr. JULIO CESAR DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF nº [REDACTED] e carteira de Identidade nº [REDACTED] emitido por SSP/MT, com escritório na Rua 8 Chácara 327, s/n - RESD. Bela Vista Casa 16A, Vicente Pires, CEP: 72003-480 - BRASÍLIA - DF doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Este Termo Aditivo é celebrado com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), correspondente ao valor dos serviços prestados pela CONTRATADA, para uma estimativa de 11 (onze) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.

Funcional programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024.



**VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**JULIO CESAR DA**  
**SILVA**

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DA  
SILVA  
Dados: 2024.11.28 14:50:41 -03'00'

**JULIO CESAR DA SILVA**  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1º *Bernardete Cardoso da Silva*  
CPF: [REDACTED]

2º *Keise Patrícia Frazão Oliveira*  
CPF: [REDACTED]